

ATO ADMINISTRATIVO N.º 252/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.01495, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 160/2021/MTPREV, de 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Maria Helena de Jesus Ehret, RG n.º 214085 SSP/MT e CPF n.º 022.103.011-57, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 19.10.2020, em caráter vitalício, a Sra. Maria Helena de Jesus Ehret, RG n.º 214085 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Helio Manoel Ehret, ocorrido em 19.10.2020..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 19.10.2020, em sua totalidade - 100% (cem por cento), a Sra. Maria Helena de Jesus Ehret, RG n.º 214085 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Helio Manoel Ehret, CPF n.º 021.860.631-15, ocorrido em 19.10.2020, matrícula funcional nº 102132..."

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a3bc830

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar